



LEI N° 141/2011

SÚMULA: Altera Lei 116/2010, de oito de dezembro de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

LEI:-

Art. 1.º Fica alterada o art. 1º da lei 116/2010, que dá nome a Creche Escola Professora Valéria Pianaro a ser implantada na Rua Santos Dumont, Conjunto Nova Republica, o qual passará a ter o nome de **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI – PROFESSORA VALÉRIA PIANARO.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Eugênio Malmstron, aos 15 de setembro de 2011.

CÉLIA CABRERA DE PAULA
PREFEITA MUNICIPAL